



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 -
REGISTRO DE PREÇOS

Requerente: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI-ME

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2019: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE ÔNIBUS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES".

I. RELATORIO

Trata-se de impugnação tempestiva movida pela empresa CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI-ME, contra o Edital inerente TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, sendo participantes a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

A empresa formula suas alegações, fundamentado-as na peça encaminhada, requerendo resumidamente que seja alterado o edital com a correção da exigência da(s) Certidão(ões) De Acervo Técnico (CAT) solicitados, permitindo a participação de mais empresas, adequando assim o edital a legislação e jurisprudência atuais.

É o relatório.

II. FUNDAMENTOS

Tendo em vista os apontamentos efetuados pela empresa supracitada, entende-se que assiste direito as alegações da mesma, desta forma, deve ser o edital corrigido, conforme indicado abaixo:

"3.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b.1.1 Execução de obras compatíveis com o objeto desta licitação, conforme discriminação abaixo:

a) Engenheiro Civil:

- **Serviços em estrutura metálica;**
- **Vidro liso comum."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conhecemos da impugnação, visto que a mesma é tempestiva e atende aos requisitos do edital, e no mérito, damos-lhe provimento, devendo serem promovidas as alterações no edital expressas no item acima.

São Mateus, ES, 01 de Abril de 2019.

VALTER LUIZ PIGATI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE